



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço
saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

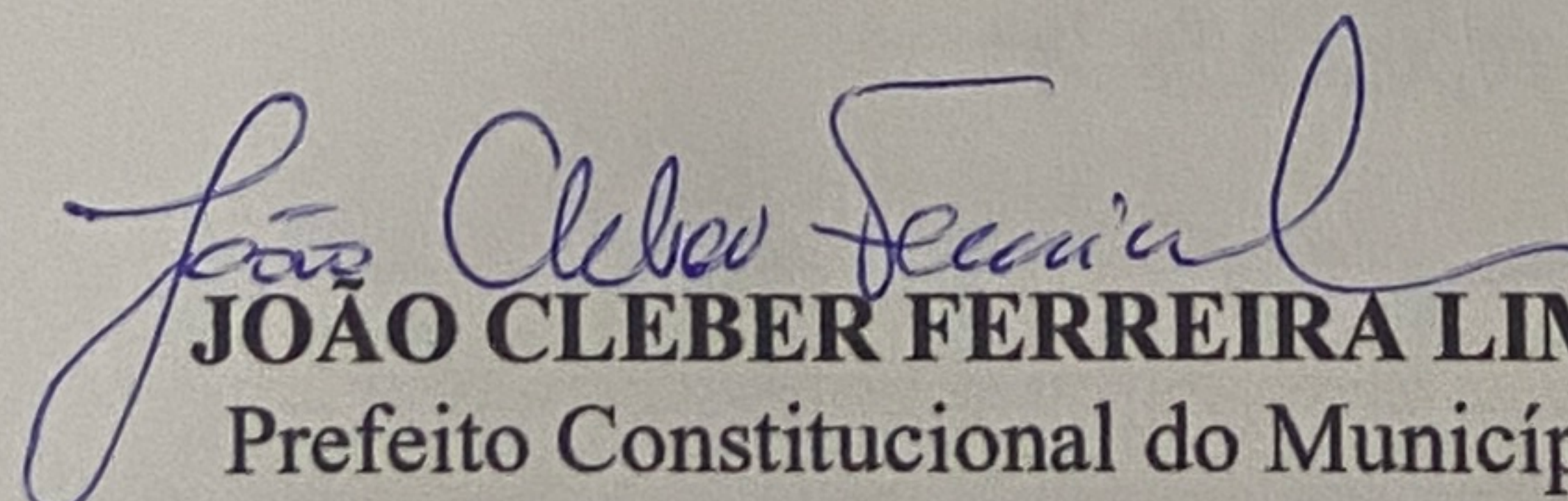
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a ***RATEIO DE VALORES COM SERVIDORES FUNDEB 70% - 2023***, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE (SEEDU)	
123610050.1106	<i>RATEIO DE VALORES COM SERVIDORES FUNDEB 70% - 2023</i>	
2540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
3390.93	Indenizações e Restituições	40.000,00
	TOTAL GERAL	40.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 16 de fevereiro de 2024.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município